



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete.

de

de 19

PROJETO DE LEI Nº PM 18/75

LEI MUNICIPAL Nº 800



Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional até o limite da importância de R\$ 271 000,00 (duzentos e setenta e um mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
	Gabinete		
300 0	Despesas Correntes		
310 0	Despesas de Custeio		
312 0 02	Material de Consumo	R\$	500,00
313 0 02	Serviços de Terceiros	R\$	1 500,00
313 0 05	Serviços de Terceiros	R\$	4 100,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Setor (3) Materiais		
300 0	Despesas Correntes		
310 0	Despesas de Custeio		
311 0	Pessoal		
311 1 09	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3 100,00
313 0 09	Serviços de Terceiros	R\$	1 000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	Setor (2) Contabilidade		
300 0	Despesas Correntes		
310 0	Despesas de Custeio		
311 0	Pessoal		
311 1 16	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	150,00
	Setor (3) Tributação		
311 1 11	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5 000,00
	Setor (5) Tesouraria		
311 1 19	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	200,00
313 0 19	Serviços de Terceiros	R\$	1 500,00
	Setor (6) Encargos Gerais		
320 0	Transferências Correntes		
323 0	Transferência de Assistência e Previdência Social		



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquete,

de

de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

PROJETO DE LEI Nº PM 18/75

Luiz Soares - 10-11-75

LEI MUNICIPAL Nº

Folha 02

323	1	82	Inativos		
			01.00 - Pessoal Civil		
			01.01 - Proventos	00	4 700,00
			01.02 - Vantagens Incorporadas	00	2 700,00
323	3	83	Salário Família		
			01.00 - Pessoal Civil	00	9 000,00
325	0		Contribuições de Previdência Social		
325	1	81	Pessoal Efetivo - I.N.P.S.	00	2 500,00
327	0		Diversas Transferências Correntes		
327	6	81	Diversos		
			Patrimônio do Servidor Público	00	1 700,00
05			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			Sector (3) Alimentação Escolar		
			Despesas Correntes		
			Despesas de Custeio		
			Serviços de Terceiros	00	1 000,00
			Sector (4) Biblioteca Municipal		
			Pessoal		
			Pessoal Civil		
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	00	1 200,00
06			SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			1. Assist. Médico Hospitalar		
			Despesas Correntes		
			Despesas de Custeio		
			Pessoal		
			Pessoal Civil		
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	00	2 000,00
			Material de Consumo	00	1 000,00
07			DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
			Sector (3) Obras e Conservações		
			Despesas Correntes		
			Despesas de Custeio		
			Pessoal		
			Pessoal Civil		
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	00	5 000,00
			Material de Consumo	00	10 000,00
			Serviços de Terceiros	00	1 500,00
			Serviços de Terceiros	00	33 000,00
			Pessoal		
			Pessoal Civil		
			01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	00	76 000,00
			Serviços de Terceiros	00	2 000,00
			Sector (4) Estradas Municipais	00	
			Pessoal		
			Pessoal Civil		



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquete, de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Luiz Soares - 10-11-75

LEI MUNICIPAL Nº

Folha 03

	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 60 000,00
311 1 91	Setor (5) Água e Esgoto Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 9 000,00
312 0 91	Material de Consumo	₹ 1 000,00
	Setor (6) Limpeza Pública	
311 1 92	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 20 000,00
	Setor (7) Praças, Parques e Jardins	
311 1 95	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 4 600,00
	Setor (8) Mercados e Feiras	
311 1 96	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 1 500,00
	Setor (9) Matadouro	
311 1 96	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 3 900,00
	Setor (10) Cemitério	
311 1 97	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	₹ 650,00
	TOTAL	₹ 271 000,00

Art. 2º - Constituirá recurso para cobertura do Crédito autorizado através do artigo 1º o produto da operação de Crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar até o limite de ₹ 271 000,00 (duzentos e setenta e um mil cruzeiros), de acordo com a legislação vigente!

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAFIM MOURA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete,
08 de novembro de 1 975.

Adelina Alves Rego de Miranda
ADELINA ALVES REGO DE MIRANDA
Secretária

Alony Oswaldo Soares
ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (1 975).

Prof. BENAMI BERNARDINI
Prof. BENAMI BERNARDINI - Chefe de Secretaria.